



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3539/2025

Dispõe sobre a nomeação do Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º:- Designa o Sr. **MARCO AURÉLIO GUARIDO**, portador do RG. n.º 11.654.871-X, Diretor Municipal da Fazenda, profissional devidamente habilitado desta Prefeitura, para exercer a função de **Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro** do Convênio a ser firmado com o **Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP**.

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 06 de Janeiro de 2.025.

ANTONIO FERREIRA DE MOARES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal